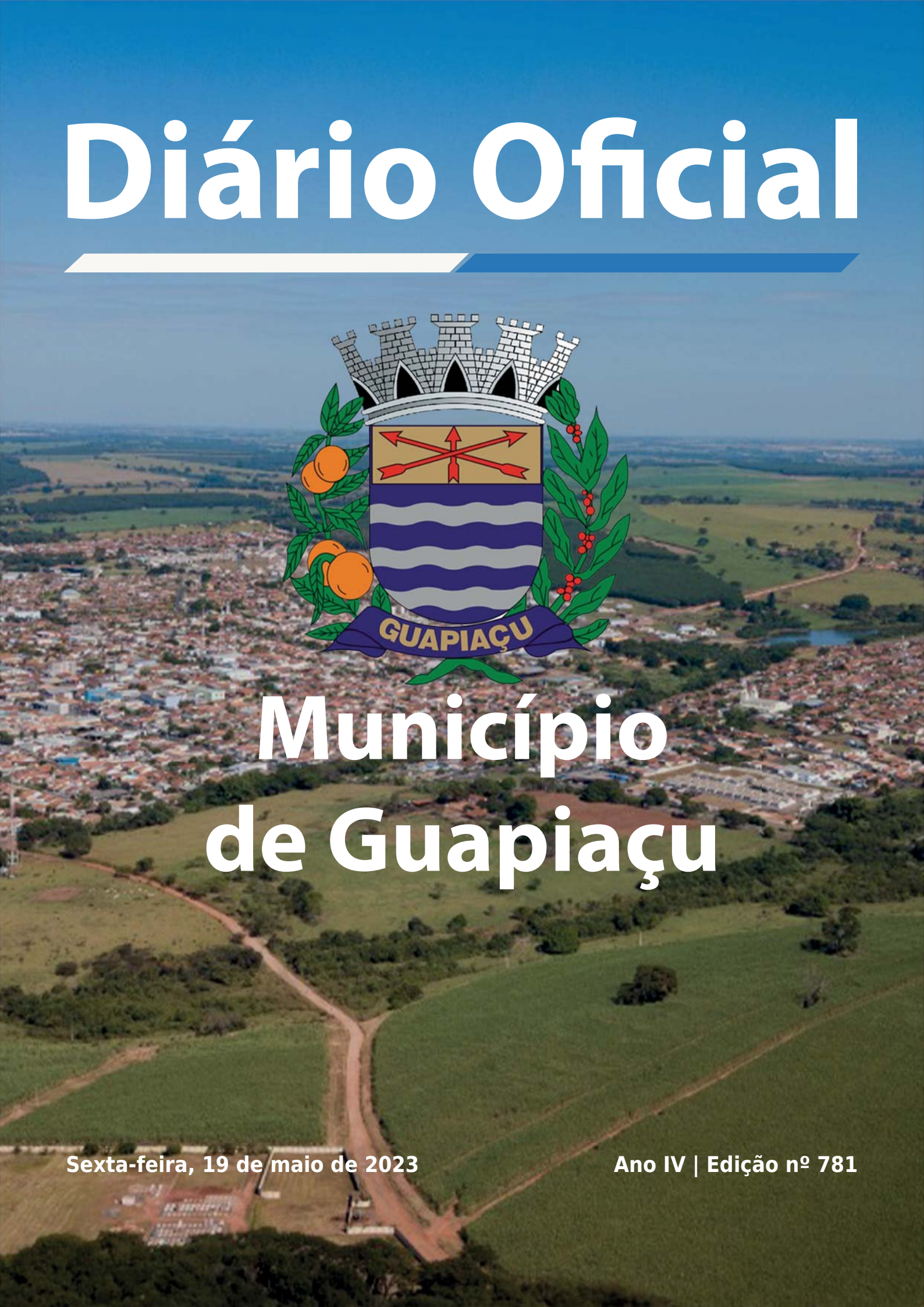
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 781

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 01.2022

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Concurso Público 01/2022, deste Executivo; **RESOLVE**:- **I)** Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas de professores, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 1.067/1993, Lei Complementar Municipal n° 1/1998 e demais Leis Municipais em vigor, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.° 1045), nos dias **22.05.2023 à 24.05.2023**, no período das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 15:00 hs, para entrega dos seguinte documentos:-

a) uma foto 3x4 recente;
b) cédula de Identidade – RG ou RNE;
c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site (www.tre.sp.gov.br);
d) cadastro nacional de pessoa física –– CPF (situação regular)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) Comprovante do Registro e de Regularidade (situação regular) junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF) – Professor III – Educação Física;
h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP ou declaração informado não possuir cadastro;
i) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
j) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);
k) caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
m) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
o) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
q) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço (com data de até 3 meses da data de apresentação);
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

II) Os candidatos convocados através deste edital serão nomeados e entrarão em exercício no dia 01.06.2023.

Rua das Palmeiras, nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Governo Municipal de Guapiaçu

III) Atribuições das aulas dos candidatos convocados neste edital para o ano letivo de 2023, conforme abaixo descrito:

- **Professor de Educação Básicas – 24 H/aulas + 03 HTPC (período manhã ás 8:30h na unidade escolar) + 04 H/Livres + 03 H/A Capacitação + 02 H/A Reunião + 04 H/A Preparação de atividades, perfazendo 40 horas aulas semanais, no período da tarde na Escola CEI Jardim São José.**
- **Professor III – Inglês - 24 H/aulas (sendo 12 H/A no período da manhã e 12 H/A no período da tarde) + 03 HTPC (período tarde ás 12:30h na Secretaria Municipal de Educação) + 08 H/Livres + 03 H/A Capacitação + 02 H/A Reunião, perfazendo 40 horas aulas semanais, na Escola Prof. Alberto Basilio de Almeida.**
- **Professor III – Educação Física - 24 H/aulas (sendo 06 H/A no período da manhã e 18 H/A no período da tarde) + 03 HTPC (período tarde ás 13h na Escola Prof. Dr. Waldomiro Gallo) + 08 H/Livres + 03 H/A Capacitação + 02 H/A Reunião, perfazendo 40 horas aulas semanais, nas unidades escolares do Ensino Infantil, exceto na escola CEI Menino Jesus.**

IV) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação dos respectivos cargos e que deverão ser preenchidos, são os seguintes:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação	NOME
46º	ALAN DA SILVA MARQUES

PROFESSOR III – INGLÊS

Classificação	NOME
2º	RENATO SERGIO FERREIRA PEREIRA

PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	NOME
3º	FLAVIO ROBERTO FERREIRA PINTO

V) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado de 72 horas (03 dias) (22.05.2023 à 24.05.2023), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes/eliminados do Concurso Público e consequentemente será convocado o próximo candidato da referida disciplina. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que vai publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguido de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 19 de Maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 16/2023 - De 17 de maio de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio ao servidor desta Casa e dá outras providências."

Roseli Aparecida Pedro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu**,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento do servidor Sr. Alexandre Jose Alves;

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Conceder ao servidor Alexandre Jose Alves RG [redacted], funcionário da Câmara Municipal de Guapiaçu exercendo o cargo/função de **Contador,** 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 17 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, restando o saldo de 45 (quarenta e cinco) dias que serão concedidos oportunamente.

Artigo 2º **-** Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 08/09/2014 a 07/09/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Guapiaçu **CONVIDA** Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na data de 24 de maio de 2023 às 18:30 horas no Plenário da Câmara Municipal de Guapiaçu, aonde será discutido o Projeto de Lei nº 024/2023 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2024 e dá outras providências. (LDO-2024), para posterior aprovação em sessão.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Guapiaçu, Avenida Abrahão José de Lima nº 566, Centro, Guapiaçu.

Câmara Municipal de Guapiaçu, (SP), 16 de maio de 2023.

Vereador Antonio Batista Longo
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Av. Abrahão José de Lima, 566 - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: (17) 3267-9066
www.camaraguapiacu.sp.gov.br - CNPJ 51.857.886/0001-25